



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo SEI nº 000001400-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson De Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Sousa, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo Da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando o Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI Nº 64/2023, o qual fornece orientações sobre os procedimentos de sistematização de solicitações de créditos adicionais no exercício financeiro, conforme estabelecido pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 12/2023;

Considerando que a Secretaria de Orçamento e Finanças (Anexo 51), procedeu ao registro nos sistemas SIOF e SIAFI do pedido de crédito adicional, conforme (Anexos 47/48), com cópia do Ofício GP/TRT16 nº 411/2023 (Anexo 49), por meio do qual o Tribunal autorizou e comunicou os referidos pedidos ao CSJT;

Considerando o inteiro teor do Protocolo SEI nº 000001400-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:
“Referendar o pedido de Crédito Adicional, referente ao 3º período do exercício de 2023, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme art. 19, inciso XXIII do Regimento Interno deste Tribunal”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)